

Enc: DEFERIDO PEDIDO DE TERCEIRO - PROCESSO 107/21 - STJD

RP

Rj Presidencia

Qua, 24/03/2021 12:46

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Pleno - 107-21 - Intervenção de terceiro.pdf

295 KB

Para ciência.

Att.

Olinda Medeiros

De: Aline Pereira

Enviado: quarta-feira, 24 de março de 2021 12:15

Para: Ce Presidencia; Fortaleza.00003CE; OSVALDO SESTARIO FILHO; sestariofba@hotmail.com; vascodagama.00007rj; amandaborer1@gmail.com; Marcelo.juca@jbladvogados.com.br; Rj Presidencia

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho; Anna Maria Penna Alves

Assunto: DEFERIDO PEDIDO DE TERCEIRO - PROCESSO 107/21 - STJD

OFÍCIO nº 239/2021 ~ STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: Federação de Futebol do Estado do Ceará

Para: CR Vasco da Gama

Para: Fortaleza EC

Rio: 24/03/2021.

De ordem do Auditor Relator, Dr. Luiz Felipe Bulus, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao Processo 107/2021 ~ STJD – Medida Inominada – Requerente: CR Vasco da Gama – Requerido: Decisão do Presidente do STJD, Dr. Otávio Noronha, informo que através de despacho, foi deferido o pedido de habilitação para terceiro interessado do Fortaleza EC.

Informo outrossim que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.

Atenciosamente,